



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 6 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2303

Data: 31/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção Coordenação Sindical e Assistência ao Trabalhador, ocupado pelo servidor Vitor Correa da Silva devido ao seu óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 045/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 2862/2024;

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado de Chefe de Seção Coordenação Sindical e Assistência ao Trabalhador, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, ocupado pelo servidor VITOR CORREA DA SILVA, matrícula 22.164, a partir de 24 de janeiro de 2024, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 084954 01 55 2024 4 00059 219 0023789 67.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.31 15:33:15 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.31 15:14:51 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 6 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2303

Data: 31/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público Municipal 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 048/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigidas ou não atendimento dos requisitos previstos no Edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação nº. 25/2024 do Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.31 15:33:55 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.31 15:16:10 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 3 0 1 6 9

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024 – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº01/2022

N.º ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
1	176º	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
2	178º	CIBELE MAYARA DA SILVA	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
3	179º	VALDEMIR TEIXEIRA BASTOS	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 DO EDITAL, ALINEAS "a" A "m"
4	188º	MAYARA CORREA	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
5	193º	ANDRÉIA FÁTIMA DE QUEIRÓZ	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
6	199º	MARIA DE LOURDES DONATO	PROFESSOR	25	01/2022	NÃO COMPARECEU
7	203º	KETHELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 DO EDITAL, ALINEAS "a" A "m"
8	204º	ELAINE MENDES DA SILVA DE CAMARGO	PROFESSOR	25	01/2022	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 7 0, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2303

Data: 31/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público Municipal 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 049/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 01/2024 do Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:6522996782067820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:6522996782067820
Dados: 2024.01.31 15:34:29 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.31 15:09:33 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 3 0 1 7 0

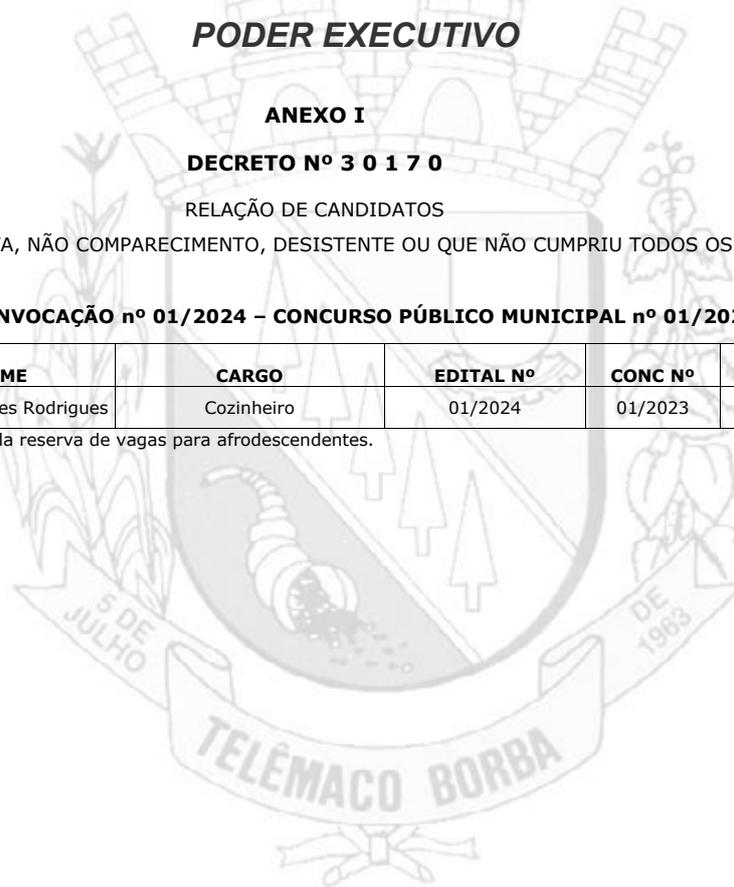
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 01/2023

Nº ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
1	*40º	Juliana Prestes Rodrigues	Cozinheiro	01/2024	01/2023	Candidato(a) não atendeu ao item 20.4 do Edital, alíneas "a" a "m"

*Candidato(a) convocado(a) através da reserva de vagas para afrodescendentes.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 7 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2303

Data: 31/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Considera facultativo o ponto nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (integral) e dia 14 de fevereiro de 2024, no período matutino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Considerar **FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas da municipalidade nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (**de forma integral**) e no dia 14 de fevereiro de 2024, no período matutino; retornando ao expediente a partir das 13h00min.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas **"ESCALAS DE TRABALHOS"**.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretárias, serviços da divisão de licitações, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.31 15:10:57 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.31 15:10:57 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5311

PUBLICADO - Edição nº: 2303

Data: 31/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Luis
Marcelo Gonçalves de Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor
de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o servidor **LUIS MARCELO
GONÇALVES DE CASTRO**, matrícula 22.181, nos termos do Art. 4º da Lei nº
1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.800,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 600,00
		TOTAL: R\$ 2.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 31 de janeiro
de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.31
15:35:16 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://www.pr.gov.br/boletim-oficial>



Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.31 15:24:31
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5312

PUBLICADO - Edição nº: 2303

Data: 31/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear a Comissão para fiscalização técnica da elaboração dos projetos executivos e complementares para ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para fiscalização técnica da elaboração dos projetos executivos e complementares para ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal de Telêmaco Borba:

- I – Henrique Haruo Sakai, matrícula 10.483 – Presidente;
- II – Priscila dos Santos Moreira, matrícula 10.050;
- III – Silvio César Ehlert, matrícula 11.177;
- IV – Leonardo Canova Lima, matrícula 11.067;
- V – Isabella Pereira Ribas, matrícula 22.153.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820

Assinado de forma digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.31
15:35:36 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.31 15:13:05
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

O Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito (DMSPT/TBTRAN), NOTIFICA os interessados, em particular o proprietário (fiduciários e alienantes) do veículo automotor (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito DMSPT/TBTRAN, na PR 160 Marginal Pista Oeste, nº 1005, Distrito Industrial, CEP: 84.269-090, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, para tratar da retirada de seu veículo guardado no PÁTIO MUNICIPAL DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar todos os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório, despesas de remoção, guarda e expediente de seus veículos.

Placa	Proprietário	Agente Financeiro	Arrendatário	Comunicado de Venda	Gravame	Chassis	Ano	Marca/Modelo
BDV6G24	TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA					99HJT2050GS002021	2015/2016	HONDA SHINERAY
GBH3355	FABIO TAVARES					935CHN6A48B541635	2008/2008	CITROEN/PICASSO II16GLXF
AGO8952	CLAIR RODRIGUES DA SILVA					9BD159044T9166723	1996/1996	FIAT TEMPRA
AAJ2903	OSLEY YUZO OKUMA					9BFZZZ54ZLB085190	1990/1990	FORD/VERONA LX

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2024

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

ATA N.º 04/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thaís Satie Faria Yaedu Martins, para a segunda reunião ordinária do mês de janeiro do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião. Foi finalizada a conferência da documentação referente ao mês de setembro de 2023 e na sequência, iniciada a conferência da documentação referente ao mês de outubro de 2023, porém a emissão dos pareceres fica condicionada a resposta do ofício n° 02/2024- CF enviado ao FUNPREV. Logo após foi lido o Plano de Contratações Anuais de 2024 do FUNPREV publicado no dia 21 de dezembro de 2023, na edição do Boletim Oficial n° 2286 pág. 276, pediremos auxílio da Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Telêmaco Borba e também da divisão de Licitações para analisar se o mesmo está de acordo com o exigido pela Lei de Licitações 14133/2021. Este conselho reitera que a documentação referente ao mês de dezembro de 2023 não foi encaminhada, sendo que o prazo seria até o sexto dia útil do mês subsequente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thaís Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Thaís Satie Faria Yaedu Martins
Secretária

Helena Pereira
Vice Presidente

Ananda Carneiro de Oliveira
Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

ATA N.º 05/2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2024, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thaís Satie Faria Yaedu Martins, para a terceira reunião extraordinária do mês de janeiro do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião. Foi dado continuidade a conferência da documentação referente ao mês de outubro de 2023. Em razão da diferença do encerramento do mês de setembro e abertura do mês de outubro pediremos a reimpressão dos balancetes para verificação. Na sequência, foi enviado um Email ao chefe de divisão de material e patrimônio e para a chefe de divisão de licitação solicitando informações sobre as regras da nova lei de licitações referentes ao PCA - plano de contratações públicas. O FUNPREV promoverá no mês de fevereiro um curso sobre a nova lei de licitações o qual este conselho irá participar, porém salientamos que a Nova lei de licitações está vigente desde o dia trinta de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thaís Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Thaís Satie Faria Yaedu Martins
Secretária

Helena Pereira
Vice Presidente

Ananda Carneiro de Oliveira
Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 02/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL

A PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação – SM CER, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para realização de “**Apresentação Musical**”, destinada exclusivamente à músicos de estilo sertanejo, rock, gaúcho e samba/pagode, mediante participação solidária e de forma democrática, para se apresentar na Expo Telêmaco 2024.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a apresentação de 8 (oito) bandas/grupos a se apresentar na Expo Telêmaco 2024.

1.2 Serão selecionadas 8 (oito) bandas/grupos nas respectivas categorias: 4 vagas para a categoria Sertanejo, 1 vaga para a categoria Rock, 1 vaga para a categoria Gaúcho, 2 vagas para a categoria Samba/Pagode.

1.3 - O presente Chamamento tem por objeto reunir bandas/grupos, para participarem da “Apresentação Musical”, a fim de promover apresentações em benefício da cultura e do lazer na cidade.

1.4 A apresentação ocorrerá na Expo Telêmaco de 2024, no Centro de Eventos Mieczslau Malinowski, nesta cidade de Telêmaco Borba e toda organização do evento ficará a cargo da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação e comissão organizadora do evento.

1.5 A apresentação será exibida nos dias 15 a 21 de março de 2024, logo após o término dos shows principais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Os interessados deverão acessar o site da prefeitura de 01 de fevereiro à 15 de fevereiro, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1U2lnNlnmSERrL6BxhSK-ggPxje4eyCJBE7AfilMgkrGE/edit> Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 3127-8702.

2.2 – Para efetivação da inscrição será necessário preencher a ficha de inscrição, através do link:, somente 01 representante por banda/grupo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **PODER EXECUTIVO**

2.3 – Os participantes poderão se inscrever apenas para uma apresentação.

2.4 – O tempo limite de cada apresentação será de 100min.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
A ficha de inscrição conterá:
 - Nome do responsável
 - Telefone/ Celular
 - E-mail
 - Nome artístico
 - Nome dos participantes.
- b) Cópia do RG e CPF do responsável
- c) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;
- d) Curriculum Artístico da Banda/grupo
- e) Repertório de 100 minutos (musicas que serão apresentadas)
- f) Vídeo de no mínimo 3 minutos de uma apresentação da Banda/grupo

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios:

- Disponibilidade de vagas conforme item 1.1 deste instrumento;
- Análise das informações inscritas pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação e pela Comissão Organizadora do evento
- Análise do Curriculum Artístico pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação e Comissão Organizadora do Evento
- Análise do Repertório de apresentação pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação e Comissão Organizadora do Evento
- Análise do vídeo de apresentação pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação e Comissão Organizadora do Evento

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **20/02/2024**, mediante matéria no site da Prefeitura Municipal.

6. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

6.1 Serão aceitas apenas apresentações de grupo/banda.

6.2 Não haverá fala precedente ou posterior às apresentações.

6.3 A participação dos integrantes dos artistas não pressupõe salário, gratificação,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

bonificações ou qualquer outra forma de remuneração, tampouco, garantia de contratação para outras edições.

6.4 Fica proibida a apresentação que tenha cunho político.

6.5 O Cronograma para apresentações seguirá a ordem abaixo, todas as apresentações serão após os shows principais:

Dia 15/03	Dia 16/03	Dia 17/03	Dia 18/03	Dia 19/03	Dia 20/03	Dia 21/03
Sertanejo	Gaúcho	Samba/Pagode	Sertanejo	Sertanejo	Rock	Samba/Pagode
Sertanejo						

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES.

7.1 Por ocasião da organização do evento o artista deverá atualizar a documentação relativa à sua inscrição sempre que solicitada.

7.2 Será de responsabilidade dos grupos arcarem com todas as despesas tais como: transporte, alimentação, vestuário, carregadores etc., licenças, exceto às atinentes ao Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais (ECAD).

7.3 - Realizar a apresentação em horário, local e data designados pela comissão organizadora do evento.

7.4 Os músicos serão exclusivamente responsáveis por todas as despesas de alimentação, hospedagem, transporte, carregadores e outras decorrentes, exceto ECAD.

7.5 É de inteira responsabilidade do músico a guarda, manuseio e conservação de objetos utilizados nas apresentações.

7.7 Os grupos/instituições obrigam-se à cessão do direito de imagem sem ônus adicionais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **PODER EXECUTIVO**

- 8.1 Comunicar as datas, os locais e horários dos ensaios, reuniões e afins.
- 8.2 Solicitar a qualquer tempo a atualização de documentos.
- 8.3 Se ocorrida a prática de ato ilícito deverá observar os procedimentos e sanções estabelecidos na Legislação pertinente, no que for cabível, advertindo e responsabilizando os infratores.
- 8.4 Fica sob responsabilidade da Secretaria providenciar a autorização da cessão de direitos de imagem, sons e correlatos dos participantes do evento em questão.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, ao participante que:
 - a. Atrasar injustificadamente o início da apresentação;
 - b. Apresentar documentação falsa;
 - c. Comportar-se de modo inidôneo;
 - d. Praticar atos tendentes a frustrar os objetivos do evento;
 - e. Descumprir qualquer das disposições previstas no item 4.0.
- 9.2 Aquele que cometer qualquer das infrações discriminadas no item superior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
 - a. Advertência;
 - b. Término da participação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato da inscrição implica na aceitação e concordância das normas contidas neste Chamamento, sendo que eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, passarão a fazer parte deste como se nele estivessem transcritos acerca dos quais não poderão os selecionados alegarem desconhecimento, não cabendo recurso judicial sob os artigos dos mesmos.
- 10.2 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e nas dependências do local da apresentação, bem como por participantes menores de idade e idosos, ficando a responsabilidade por conta dos participantes.
- 10.3 A Prefeitura de Telêmaco Borba não se responsabiliza por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 10.4 Este Edital poderá ser revogado por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, desde que devidamente quando o interesse público assim o exigir, sem direito a indenizações.

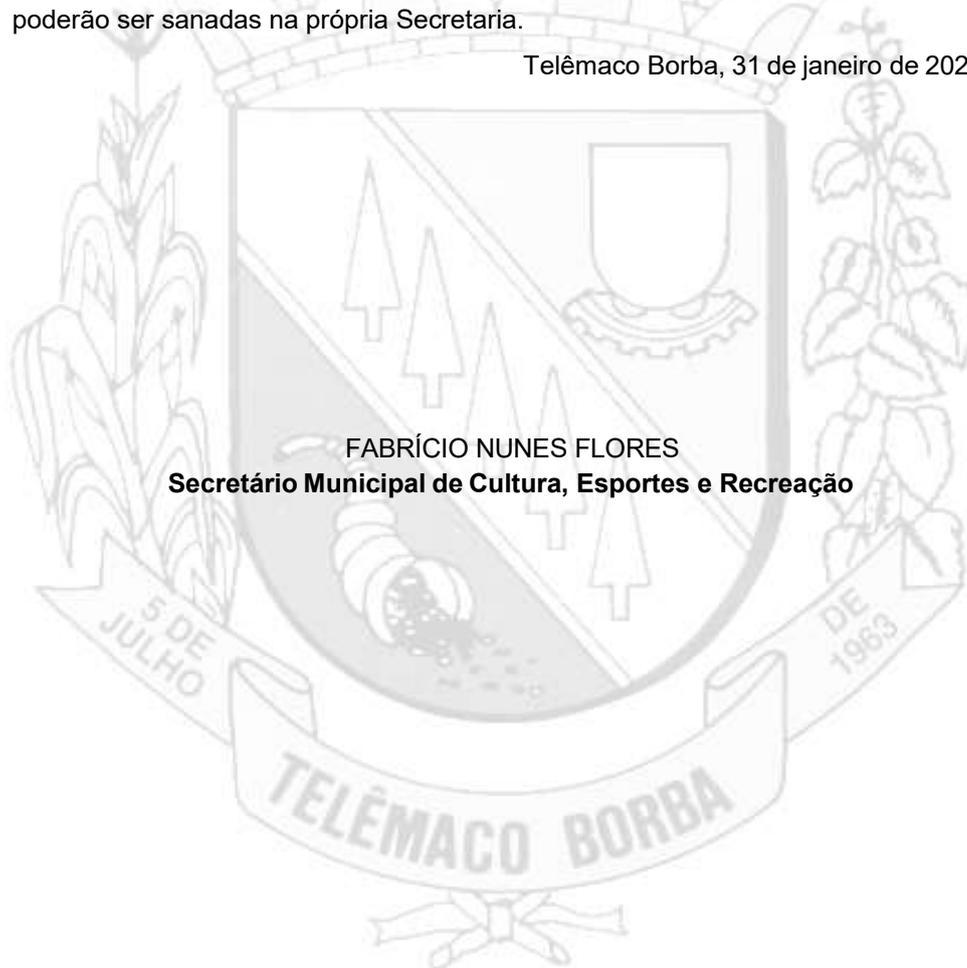


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **PODER EXECUTIVO**

- 10.5 O local e data poderão ser alterados pela Comissão Organizadora mediante prévio aviso.
- 10.6 Os participantes autorizam, com o ato da inscrição e anexos, a divulgação de suas imagens e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, sistemas de vídeos, áudio e/ou fotografia, entrevistas, depoimentos, etc.
- 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, Esportes e Recreação e comissão organizadora do evento, e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO NUNES FLORES
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Recreação





EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	482/2023
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
Protocolo N.º	26050/2023
Data	12/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
Objeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS
Valor	R\$ 1.078.519,21
Prazo de Vigência	24 (VINTE E QUATRO) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	84 – 02.003.2035.3449051000000000000 – 515

Contrato N.º	16/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
Protocolo N.º	37581/2023
Data	25/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MILENA VIRGEN ALFONSO GONZALES SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALISTA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES
Valor	R\$ 145.688,76
Prazo de Vigência	13 (TREZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	688 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Contrato N.º	17/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024
Protocolo N.º	37578/2023
Data	25/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PASSONI SENFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES
Valor	R\$ 239.386,08
Prazo de Vigência	13 (TREZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	688 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Contrato N.º	19/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
Protocolo N.º	52979/2022
Data	26/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 1.950,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	531 - 11.004.2096.3339032000 - 000 579 - 11.005.2104.3339032000 - 000 589 - 11.005.2107.3339032000 - 000

Contrato N.º	22/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022



Protocolo N°	52979/2022
Data	26/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 1.960,00
Prazo de Vigência	04 (QUATRO) MESES
Prazo de Execução	04 (QUATRO) MESES
Dotação	822 – 13.002.0008.0244.0802.2043.333903007990000 - 000 886 – 13.002.0008.0244.0803.2061.3339030079900000 – 000

Contrato N.º	25/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2022
Protocolo N°	50286/2022
Data	26/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 41.797,29
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	311 – 08.003.0015.0451.1502.2126.333903024000 – 000

Contrato N.º	26/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2022
Protocolo N°	50286/2022
Data	26/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 63.169,39
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	311 - 08.003.0015.0451.1502.2126.333903024000 - 000

Contrato N.º	27/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 03/2024
Protocolo N°	1484/2024
Data	30/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	AREELA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR FLÁVIO VITOR JR. PARA O CARNAVAL CRISTÃO ALEGRA-TE
Valor	R\$ 39.000,00
Prazo de Vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de Execução	1 (UM) DIA
Dotação	448 – 10.004.13.392.1301.2112.3390.39 – 000

Contrato N.º	30/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N°: 06/2024
Protocolo N°	1538/2024
Data	30/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto	Show com cantor Dunga para o carnaval cristão alegre-te
Valor	27.000,00
Prazo de Vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de Execução	1 (UM) DIA
Dotação	448 - 10.004.13.392.1301.2112.3390.39 - 000

Contrato N.º	33/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022
Protocolo Nº	50286/2022
Data	26/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 63.169,39
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	407 - 10.001.0027.0122.2701.2148.3339030000 - 000

Aditivo	QUINTO
Contrato N.º	003/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021
Protocolo Nº	58106/2021
Data	30/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELEMACO BORBA - PARANÁ
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES
Motivo	A ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO, PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
Valor	R\$ 1.625.564,07
Dotação	936 – 13.003.08.243.0802.6059.3339036 – 000